

Ao Senhor

José Henrique Carneiro Carvalho

Carneiro e Carvalho Construtora Ltda.

Rua Beto, n.º 09, Bairro Santa Isabel, Varzea Grande-MT

Nesta.

ADVERTÊNCIA

Considerando Comunicação Interna nº 02 oriunda da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços e emails anexo;

Considerando que hoje já são 31/01/2017, e que até o presente momento a empresa CARNEIRO E CARVALHO CONSTRUTORA LTDA não iniciou as obras de reparo sob sua responsabilidade, conforme Notificação Extrajudicial encaminhada no dia 09/11/2016 (anexo) e que os problemas vem se acumulando em face do grande índice pluviométrico que tem incidido sobre a Capital, podendo gerar prejuízos ainda maiores para a SEPLAN/MT e ao Estado de Mato Grosso.

Informamos que encaminhamos na data de hoje notificação de ADVERTÊNCIA pelo não cumprimento do artigo 168 do Código Civil e artigo 26, §3º do Código de Defesa do Consumidor, e DETERMINANDO o reparo IMEDIATO da obra no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2017.

Lucielly Monteiro da Silva

Superintendente de Administração Sistêmica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da3136b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar